



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 008/2004

De 16 de abril de 2004

Acrescenta item no Anexo I. da Lei Municipal nº 014/2003.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 17:00 horas, do dia 16 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O item 12, do ANEXO I, da Lei Municipal nº 014/2003, de 8 de julho de 2003, fica acrescido da letra "G", com a seguinte redação:

12 – EDUCAÇÃO

A .....

B .....

C .....

D .....

E .....

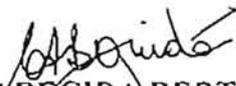
F .....

"G – Implantação de curso Preparatório para Vestibular"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 16 dias do mês de abril de 2004 (dois mil e quatro).

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**JOSÉ ALEREDO ABI JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 10 do livro competente nº 24 (vinte e quatro)